



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

N.º

Assunto

Espedição

LEI Nº 163/75

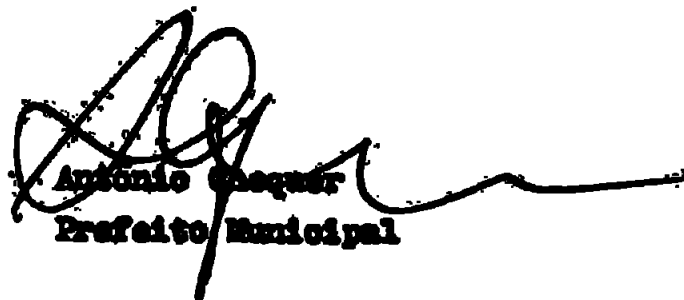
**Confere denominação de Avenida.**

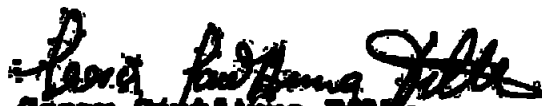
Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Av. Brasília a Avenida que se inicia com o término da Praça José Santana e termina no início da Av. Rui Barbosa no Bairro da Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de dezembro de 1975

  
Antonio Casquer  
Prefeito Municipal

  
César Sant'Anna Filho  
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 26/11/75)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.